



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INDICE

1.	POR QUE TER UM CÓDIGO DE CONDUTA?.....	3
2.	COMO SOMOS, NO QUE ACREDITAMOS E AONDE QUEREMOS CHEGAR?	3
3.	QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO?	3
4.	QUANDO DEVO SEGUIR ESTAS REGRAS DO CÓDIGO?	4
5.	A IMAGEM DA CIMENTO TUPI É RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS	4
6.	MAS NEM TODOS PODEM FALAR PELA EMPRESA.....	4
7.	COMO A CIMENTO TUPI SE RELACIONA.....	5
7.1	COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	5
7.2	COM CLIENTES.....	5
7.3	COM FORNECEDORES	5
7.4	COM A SOCIEDADE	6
8.	COMO DEVE SER O NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO	6
9.	POSSO TRABALHAR EM OUTRO LUGAR?	6
10.	POSSO OFERECER OU RECEBER PRESENTES?	7
11.	O QUE DETERMINA O CONFLITO DE INTERESSES?.....	7
12.	TEM PROBLEMA EU SER SINDICALIZADO?	8
13.	E SE EU QUISER ME ENVOLVER COM POLÍTICA?	8
14.	O QUE É CONSIDERADO PATRIMÔNIO DA CIMENTO TUPI?.....	8
15.	COMO PROTEGER INFORMAÇÕES DA COMPANHIA?	9
16.	POSSO USAR OS COMPUTADORES E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA USO PARTICULAR?.....	9
17.	E COMO A CIMENTO TUPI PROCEDE.....	9
17.1	QUANTO AOS CUIDADOS COM VOCÊ E COM O MEIO AMBIENTE?.....	9
17.2	QUANTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO?.....	10
17.3	QUANTO AOS CONTROLES INTERNOS?	10
17.4	QUANTO À LIVRE CONCORRÊNCIA?.....	11
17.5	QUANTO À CORRUPÇÃO?	11
18.	VAMOS FALAR MAIS SOBRE O CÓDIGO?	12
18.1	E SE O CÓDIGO FOR VIOLADO?	12
18.2	COMO DEVO DENUNCIAR?.....	12
18.3	POSSO OFERECER SUGESTÕES AO CÓDIGO?.....	13
19.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
	TERMO DE COMPROMISSO.....	14

1. POR QUE TER UM CÓDIGO DE CONDUTA?

Este Código mostra os princípios e valores éticos que devem direcionar as condutas profissional e pessoal de todos que, de alguma forma, se relacionem com a Cimento Tupi (“Companhia”).

Neste documento mostramos, de forma clara, as diretrizes e normas de comportamento que consideramos eticamente corretas. Temos o compromisso de trabalhar com transparência, com respeito à igualdade de direitos e à diversidade, investindo sempre em um ambiente saudável para o trabalho e garantindo a boa imagem e reputação da Companhia.

Contamos com você, para que a Cimento Tupi seja cada vez mais uma empresa da qual nos orgulhamos de fazer parte!

A Diretoria

2. COMO SOMOS, NO QUE ACREDITAMOS E AONDE QUEREMOS CHEGAR?

A Cimento Tupi tem como **Missão** ser uma empresa leve e ágil, que une pessoas excelentes a processos eficientes, produzindo o melhor cimento e gerando valor para clientes, acionistas e colaboradores.

Queremos crescer de forma **sustentável**, com **qualidade, agilidade, responsabilidade e rentabilidade**, mantendo um relacionamento de longo prazo com nossos parceiros e ajudando a construir um país melhor.

Para que isso aconteça, temos **Valores** que norteiam nossas decisões:

- **RESULTADOS:** Buscamos sempre os melhores resultados com eficiência e agilidade. São eles que viabilizam nosso crescimento e continuidade no longo prazo.
- **ÉTICA:** Nossas relações, assim como as de nossos profissionais, são sempre baseadas em caráter, confiança e respeito.
- **QUALIDADE:** Não abrimos mão da Qualidade. É isto que garante a tradição e longevidade da nossa marca.
- **COMPROMETIMENTO:** Buscamos parceiros que sejam engajados com os nossos propósitos, que lutem ao nosso lado e vibrem com as nossas vitórias.
- **CAPACIDADE DE QUESTIONAR:** Somos questionadores e damos abertura para questionamentos que resultem em melhorias para a Companhia. Buscamos pessoas que saibam ouvir e questionar.
- **CRIATIVIDADE:** Valorizamos ideias simples, eficazes e eficientes.

3. QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO?

Todas as pessoas que, de alguma forma, se relacionam com a Cimento Tupi devem seguir esse Código independentemente da sua função ou local de trabalho. Assim, toda a Equipe da Cimento Tupi (estagiários, empregados, diretores e acionistas), bem como os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios e todos que de alguma forma atuem em nome da Cimento Tupi devem respeitar as regras estabelecidas neste Código.

4. QUANDO DEVO SEGUIR ESTAS REGRAS DO CÓDIGO?

SEMPRE!

No Código não existem regras específicas para cada situação, mas orientações que irão nos ajudar a pensar antes de tomar decisões, e nos incentivar a procurar ajuda, em caso de dúvidas. O Código nos mostra como devemos nos relacionar internamente e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios e autoridades.

Se acontecer alguma situação que não esteja prevista no Código, pergunte a si mesmo:

- Ficarei envergonhado se minha família, meus colegas e meus superiores tomarem conhecimento de minha conduta?
- Poderei ter problemas ou ser prejudicado profissionalmente se alguém sob minha supervisão realizar essa conduta?
- Minha conduta poderá causar danos físicos, financeiros ou de reputação à empresa ou a outras pessoas?

Se a resposta for sim a qualquer dessas perguntas, é sinal de que você pode estar violando este Código. Neste caso, antes de tomar uma decisão da qual possa se arrepender, procure os canais de comunicação descritos nesse código para tirar suas dúvidas.

Todos os membros da Equipe da Cimento Tupi são responsáveis pelo cumprimento das orientações deste Código. Os gestores da Cimento Tupi devem não apenas seguir estritamente as regras previstas neste Código, mas também estão responsáveis por divulgar seus princípios e dar orientações a toda a Companhia.

5. A IMAGEM DA CIMENTO TUPI É RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS

A imagem e a credibilidade da Companhia, perante os mercados em que atua, a Sociedade, órgãos públicos e todos os que, de alguma forma, se relacionam com a Companhia, são avaliadas pela forma como que a Equipe da Cimento Tupi se comporta. Todos, portanto, são responsáveis pela preservação da imagem da Companhia, com a prática de condutas éticas e respeitando as normas legais, tanto no ambiente de trabalho quanto fora do ambiente de trabalho, quando sua atuação puder impactar a imagem e credibilidade da Cimento Tupi.

6. MAS NEM TODOS PODEM FALAR PELA EMPRESA...

Falar pela Cimento Tupi, seja para o Público Externo (clientes, fornecedores, parceiros de negócios, órgãos públicos e todos os outros que não façam parte da Equipe da Cimento Tupi), ou seja, para a mídia em geral, é atribuição exclusiva da Diretoria da Cimento Tupi. Nenhum outro membro da Equipe da Cimento Tupi pode prestar informações a qualquer veículo de imprensa sem autorização prévia da Direção. Se você quiser se manifestar publicamente, através de redes sociais ou de qualquer outro meio

de comunicação, concedendo entrevistas, publicando artigos ou defendendo uma opinião, deverá fazê-lo em seu próprio nome, deixando claro que sua opinião não reflete a posição da Companhia e certificando-se de que nenhuma informação estratégica ou confidencial estará sendo divulgada, sob pena de violação deste Código e de sua responsabilização pessoal.

7. COMO A CIMENTO TUPI SE RELACIONA

7.1 COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES

Somente aqueles que tiverem poderes para representar a Companhia podem representar a Cimento Tupi perante órgãos públicos. Qualquer representação, assim como a prática de qualquer ato fora dos limites e poderes definidos na procuração, acarretará a sua responsabilização pessoal. Visitas de fiscais ou representantes de órgãos públicos nos endereços da Cimento Tupi devem ser recebidos pelo Gerente da unidade e o Departamento Jurídico deve ser imediatamente informado para as providências necessárias.

Reuniões com órgãos públicos devem ser agendadas por email, ter pauta e preferencialmente, devem ser realizadas com a presença de 2 (dois) membros da Equipe da Cimento Tupi.

Em caso de dúvida, procure o Departamento Jurídico!

Todas as vezes em que for necessário passar informações a órgãos públicos, isso deverá ser feito por escrito, com protocolo e com a devida orientação do Departamento Jurídico ou da Diretoria, dependendo do assunto envolvido.

A Cimento Tupi proíbe o pagamento de gratificação ou oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos para a agilização de serviços.

7.2 COM CLIENTES

A Cimento Tupi quer atender a todos os Clientes e não adota critérios discriminatórios na seleção de seus parceiros comerciais. No entanto, amparada pelo princípio da liberdade de contratar, a Cimento Tupi poderá avaliar seus parceiros e decidir não vender para Clientes que possam trazer riscos para a Companhia.

7.3 COM FORNECEDORES

A companhia deve escolher os melhores fornecedores, a partir de critérios técnicos, financeiros, econômicos e isonômicos, sem qualquer espécie de favorecimento. Amparada pelo princípio da liberdade de contratar, a Cimento Tupi poderá avaliar a capacidade econômica de seus parceiros e decidir não contratar fornecedores em capacidade econômica vulnerável ou que possam trazer riscos para a Companhia.

O fornecedor da Cimento Tupi se compromete a respeitar as “Condições Gerais para Prestação de Serviços” e a “Política de Compras” estabelecidas pela Companhia. E deverá também seguir todas as regras deste Código.

7.4 COM A SOCIEDADE

A Cimento Tupi aprova e incentiva ações que ajudem o desenvolvimento das comunidades onde atua, da região e do país. No entanto, qualquer doação deverá ser previamente aprovada pela Diretoria, depois de uma análise detalhada do beneficiário da doação.

8. COMO DEVE SER O NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

Queremos que a Equipe da Cimento Tupi tenha um ambiente de trabalho onde seus membros se realizem pessoalmente e tenham possibilidades de desenvolvimento profissional. A Companhia acredita no valor da diversidade e quer igualdade de oportunidades para todos.

Para isso, é terminantemente proibido:

- Discriminação por gênero, orientação sexual, raça, origem, cor, religião, crença, convicção política, situação econômica, capacidade física ou mental, idade ou qualquer outra manifestação preconceituosa.
- Assédio sexual, moral, econômico ou de qualquer natureza, ou situações desrespeitosas, intimidação ou ameaça no relacionamento entre os membros da Equipe, independentemente de seu nível hierárquico.
- Porte de armas nas dependências da companhia, salvo em funções expressamente autorizadas para tal.
- Uso, posse, venda, distribuição, transporte ou qualquer forma de facilitação de álcool, drogas ilegais, agentes tóxicos ou substâncias controladas, dentro dos espaços da companhia, nos veículos da Cimento Tupi ou, ainda, quando estiver a serviço da Companhia, mesmo fora das suas dependências.

9. POSSO TRABALHAR EM OUTRO LUGAR?

Se você é empregado da Cimento Tupi, deve trabalhar exclusivamente para a Cimento Tupi durante o período da sua jornada de trabalho, não devendo realizar nenhuma atividade paralela que venha a atrapalhar o bom andamento do seu trabalho. Mesmo fora de seu horário de trabalho não poderá exercer atividade ou trabalhar, nem mesmo como consultor, para concorrentes ou fornecedores da Companhia.

Alguns casos podem ser considerados como exceção. Voluntariado, ações corporativas, palestras com motivações empresariais e dar aulas é permitido. Mas em nenhum dos casos poderá ser divulgada alguma estratégia ou atuação da Cimento Tupi, sob pena de responsabilização pessoal. Se você quer

apresentar algum conteúdo que esteja relacionado à Companhia, deve mostrar primeiro à área de Gente e ao dono/detentor da informação para aprovação,

10. POSSO OFERECER OU RECEBER PRESENTES?

É proibido dar ou prometer presentes, produtos ou convites para eventos com o objetivo de favorecer determinada empresa parceira da Companhia em qualquer circunstância. Também é terminantemente proibido fazer pagamentos ilícitos ou que possam levantar qualquer tipo de suspeita quanto a sua finalidade ou regularidade, seja para clientes, fornecedores ou funcionários de órgãos públicos.

No caso de você achar que deve presentear alguém em nome da Companhia, isso deve ser autorizado pela Diretoria. Claro que aqui não estamos falando de distribuição de brindes institucionais, com logo da Companhia, de baixo custo econômico, que são produzidos em larga escala.

Receber brindes, presentes ou convites para eventos poderá ser admitido, excepcionalmente, como forma de fortalecimento dos relacionamentos comerciais. Mas eles não podem ultrapassar o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Em caso de dúvida, procure a área de Gente!

Os brindes e presentes eventualmente recebidos, acima deste valor, serão sorteados entre os membros da Equipe da Cimento Tupi.

Em nenhuma hipótese, o recebimento de brindes, presentes ou convites deverá influenciar a relação da Companhia no tratamento com clientes, fornecedores ou órgãos públicos.

11. O QUE DETERMINA O CONFLITO DE INTERESSES?

Existe conflito de interesses quando um membro da Equipe da Cimento Tupi usa a Companhia, seu cargo ou qualquer influência interna para obter vantagens (material ou não) para si mesmo, para familiares, amigos ou qualquer pessoa com quem se tenha relacionamento político, pessoal ou comercial, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a Companhia.

O que a Companhia espera é que sua Equipe, em todas as situações, aja com ética, dignidade, honestidade e responsabilidade, e não se envolva em qualquer atividade ou assunto de interesse pessoal, especialmente se forem contrários aos interesses e à imagem da companhia.

No caso de um membro da Equipe da Cimento Tupi ou seu familiar próximo ocupar alguma posição em entidade externa que tenha relação com a companhia, em clientes, fornecedores ou concorrentes, o fato deve ser comunicado por escrito à área de Gente, que avaliará eventuais conflitos de interesse.

A Cimento Tupi pode contratar parentes de empregados, desde que não exista relação de subordinação direta ou indireta entre eles.

Caso você tenha dúvida sobre a existência de um conflito de interesses, procure a área de Gente!

12. TEM PROBLEMA EU SER SINDICALIZADO?

Nenhum problema!

A Cimento Tupi valoriza a atuação dos sindicatos como órgãos representativos dos interesses de seus empregados, reconhece o direito de livre associação e respeita a participação em sindicatos. Se você é sindicalizado ou decidir se sindicalizar no futuro, não sofrerá qualquer tipo de discriminação por parte da Companhia.

Os membros da Equipe da Cimento Tupi que participem em reuniões de sindicatos ou de qualquer outra associação não devem divulgar informações confidenciais da Companhia e devem garantir que sua participação nessas associações esteja limitada aos padrões éticos e legais e aos objetivos do sindicato.

Qualquer conduta ou discussão que pareça extrapolar os limites éticos e legais ocorrida nesses ambientes deve ser prontamente reportada ao Departamento Jurídico.

13. E SE EU QUISER ME ENVOLVER COM POLÍTICA?

A Cimento Tupi não autoriza a utilização de bens e recursos da Companhia, ou que seja utilizada sua marca ou qualquer outro elemento que a identifique, em atividades políticas e partidárias, seja no horário de trabalho ou fora dele, bem como não autoriza a realização de qualquer manifestação política ou partidária no seu ambiente de trabalho.

Caso você decida concorrer a algum cargo político você poderá se afastar da Companhia, a partir do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral

14. O QUE É CONSIDERADO PATRIMÔNIO DA CIMENTO TUPÍ?

Parece simples, mas algumas pessoas não se dão conta de que, além das suas instalações como um todo, estoques de produtos e equipamentos, a marca Cimento Tupi e sua imagem, a tecnologia de produção, as estratégias de negócios e os planos de operação, bem como informações sobre as atividades e negócios integram o patrimônio da Companhia e não podem ser usados em benefício pessoal pela Equipe ou de terceiros.

As visitas às unidades da Cimento Tupi, por exemplo, devem ser previamente autorizadas pela área responsável e acompanhadas por um representante da Companhia.

A propriedade intelectual é outro ativo estratégico importantíssimo para a Companhia e inclui patentes, marcas, conhecimento, dados técnicos e informações de processos e de mercado. Todos devem tratar de forma confidencial as informações a que tenham acesso por causa de seu trabalho.

O resultado do trabalho de natureza intelectual produzido pela Equipe da Cimento Tupi é de propriedade exclusiva da empresa.

15. COMO PROTEGER INFORMAÇÕES DA COMPANHIA?

As informações são recursos estratégicos para os negócios da Cimento Tupi e é necessário cuidado e tratamento adequado para que não aconteça divulgação não autorizada.

É terminantemente proibida a divulgação ou utilização de quaisquer informações que digam respeito à Companhia sem expressa autorização, seja para proveito pessoal ou de terceiros.

A circulação de documentos da Companhia considerados confidenciais deve ser restrita aos diretamente envolvidos, sendo proibido mostrar ou fornecer a estranhos ou membros da Equipe não diretamente envolvidos na operação.

Se você tiver notícia de qualquer incidente de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso, procure a área de Gente!

16. POSSO USAR OS COMPUTADORES E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA USO PARTICULAR?

Sabemos dos diversos riscos que envolvem a tecnologia. Tudo que se refere à informática, softwares e instrumentos de comunicação deve ser acompanhado de perto pela área de Tecnologia da Informação. É expressamente proibido o uso de softwares (programas) irregulares (“piratas”), a execução de arquivos de procedência duvidosa, o envio ou armazenamento de arquivos eletrônicos ilegais, obscenos ou discriminatórios de qualquer ordem. Então, cuidado com os arquivos que você recebe! Na dúvida, não se arrisque, e entre em contato com a área de Tecnologia da Informação.

A Cimento Tupi fornece equipamentos eletrônicos e instrumentos de comunicação que devem ser utilizados exclusivamente para uso profissional e, por essa razão, se reserva o direito de inspecionar e gravar, a qualquer momento, as bases de dados, conteúdos, ligações telefônicas e demais equipamentos, para a segurança da Companhia.

17. E COMO A CIMENTO TUPI PROCEDE

17.1 QUANTO AOS CUIDADOS COM VOCÊ E COM O MEIO AMBIENTE?

A Cimento Tupi é uma empresa consciente, por isso está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a otimização do uso de recursos naturais.

A Companhia se preocupa em realizar um consumo sustentável de recursos como água, energia elétrica e combustíveis, assim como em buscar a redução de geração de resíduos e de emissões atmosféricas e espera que toda a sua Equipe também trabalhe buscando esses objetivos.

A saúde, a integridade física de sua Equipe e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a Cimento Tupi. Cada membro da Equipe da Cimento Tupi deve observar e cumprir as normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho.

A Companhia realiza treinamentos com sua Equipe para que todos conheçam suas rotinas e sejam responsáveis por elas, identificando possíveis situações de risco. Todos devem executar atividades somente se estiverem capacitados, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais.

Se você perceber algum risco, informe ao seu líder e ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho da Companhia!

As empresas contratadas pela Companhia também devem cumprir todos os procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente previstos nas “Condições Gerais de Prestação de Serviços”.

E em situações de emergência, como acidente ambiental ou de trabalho, siga todos os procedimentos previstos, conforme aprendido nos treinamentos, de forma a minimizar as possíveis consequências.

17.2 QUANTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO?

A Cimento Tupi repudia fortemente e proíbe o trabalho infantil, escravo ou exploratório. A possibilidade de contratação de menores só pode ocorrer através do Programa do Menor Aprendiz. Caso a Companhia ou alguém da Equipe da Cimento Tupi tenha ciência dessas práticas por empresas contratadas, deverá informar imediatamente a área de Gente e sugerimos que utilize o canal de denúncias da referida empresa para informar tal prática.

17.3 QUANTO AOS CONTROLES INTERNOS?

Para que a Cimento Tupi possa tomar decisões estratégicas, assim como cumprir suas obrigações legais e regulamentares, é necessário ter disponíveis informações precisas.

As normas e práticas de contabilidade devem ser rigorosamente observadas, gerando registros e relatórios consistentes e permitindo uma base uniforme de avaliação e divulgação das operações e resultados. Dessa forma, é necessária a contabilização de todos os seus bens, direitos e obrigações.

É dever de todos os membros da Equipe da Cimento Tupi identificar, manter e proteger os registros, dados e informações eletrônicas gerados durante o seu trabalho.

Também é expressamente proibido alterar, modificar, transgredir dados, registros, livros ou qualquer documento oficial da companhia.

Os registros e documentos devem ser mantidos nas instalações da Cimento Tupi, ou externamente, em locais apropriados para esse fim, conforme definido pela área de Tecnologia da Informação.

Não leve nenhum registro ou documento relacionados à Companhia para casa, ou para qualquer outro lugar inadequado, mesmo que por um breve período de tempo.

17.4 QUANTO À LIVRE CONCORRÊNCIA?

A Cimento Tupi acredita que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. A empresa atua de forma ética e é contrária a qualquer prática que limite a livre concorrência, ou que se utilize de fraudes e manipulações de qualquer natureza.

Portanto, como membro da Equipe da Cimento Tupi:

- Não troque informações ou discuta com os concorrentes questões comercialmente sensíveis tais como preços e políticas de preço, termos ou condições de venda (incluindo promoções, descontos e subsídios), lista de clientes ou fornecedores, condições de crédito e práticas de cobrança, termos e condições oferecidos por fornecedores, lucro ou margem de lucro, custos, planos de negócio e de investimento, nível de capacidade e planos de expansão ou qualquer outra estratégia de mercado;
- Evite o contato profissional com concorrentes – quando acontecer, apenas compartilhe informações públicas;
- Só obtenha informações sobre concorrentes de forma legal e de fonte pública, sempre mantendo o registro do local onde a informação foi extraída;
- Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço;
- Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes e caso as receba de terceiros por engano, apague imediatamente a informação sem seu uso ou divulgação;
- Jamais utilize qualquer vantagem sobre um concorrente por meio da manipulação, uso de informações privilegiadas, deturpação de fatos ou interferência em contratos de fornecedores concorrentes;
- Não constranja clientes ou distribuidores a pararem de adquirir produtos ou serviços de concorrentes ou faça restrições territoriais;
- Nunca imponha como condição para a compra de um produto, a compra de outro;
- Não pratique, com qualquer parceiro comercial da Companhia, preços, descontos ou serviços que constituam um tratamento desigual ou que não se justifiquem em bases comerciais ou de mercado;
- Não recuse contratos com clientes ou fornecedores sem razões justificáveis.

17.5 QUANTO À CORRUPÇÃO?

A Cimento Tupi repudia qualquer ato que não seja lícito e contrarie seus Valores. A Companhia acredita na ética como fio condutor dos seus negócios e espera o mesmo da sua Equipe, parceiros e fornecedores.

Portanto, como membro da Equipe da Cimento Tupi:

- Garanta que registros e relatórios contábeis, financeiros e gerenciais reflitam a realidade e estejam sempre de acordo com a legislação vigente;
- Não participe nem compactue com atividades fraudulentas ou ilícitas;

- Não admita lavagem de dinheiro. Desconfie de situações que possam caracterizar esta prática, como pagamentos de grandes valores em dinheiro ou realizados por partes não envolvidas na transação;
- Colabore com o trabalho das autoridades fiscalizatórias e dos auditores internos e externos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seu superior imediato, área de Gente ou ao Canal de Denúncia da Companhia.

18. VAMOS FALAR MAIS SOBRE O CÓDIGO?

Agora que você entendeu o que é o Código de Conduta, para que serve, quem deve usá-lo e quais as regras, orientações e normas que fazem parte dele, é importante você entender como agir no dia a dia com relação ao que está escrito nele.

Toda a Equipe da Cimento Tupi é responsável pelo cumprimento deste Código de Conduta, devendo questionar sempre que alguém tomar alguma decisão ou agir contra os princípios e valores da Companhia.

Se você tomar conhecimento de alguma violação ao Código de Conduta, deve levar a informação ao seu superior imediato, área de Gente ou ao Canal de Denúncia da Companhia.

18.1 E SE O CÓDIGO FOR VIOLADO?

A Cimento Tupi não admitirá violações ao Código e às políticas internas da Companhia. As ações e decisões em desacordo com esse Código poderão ser objeto de investigação e aplicação das medidas disciplinares e legais cabíveis. Além disso, o membro da Equipe da Cimento Tupi que desprezar o Código, poderá estar sujeito ainda à responsabilização pessoal, inclusive, eventual indenização pelos danos causados pela sua conduta.

Os casos mais graves de fraudes, improbidade administrativa, corrupção ou qualquer outra violação considerada crime, poderão ser reportados às autoridades competentes.

18.2 COMO DEVO DENUNCIAR?

Se você viu alguma coisa que não parece certo, tem dúvidas sobre como proceder numa situação estranha ou suspeita, se sentiu desconfortável com alguma decisão que tomaram não alinhada com o que você leu nesse Código de Conduta, não fique calado!

O Canal de Denúncia Cimento Tupi foi criado para oferecer a todos um meio de comunicar atitudes que não combinam com os Valores da Empresa ou que violem a legislação vigente.

Não se preocupe, todas as informações encaminhadas pelo Canal de Denúncia serão mantidas em sigilo e, se você preferir, pode usar o Canal de forma anônima.

O Canal de Denúncia pode ser acessado através dos sites: www.cimentotupi.com.br, www.canaldedenuncias.com.br/cimentotupi ou do telefone **0800 741 0011**.

A Cimento Tupi garante que não haverá qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé. Ao contrário, a empresa verá essa pessoa como alguém que está colaborando para que a Cimento Tupi seja uma empresa cada vez melhor.

18.3 POSSO OFERECER SUGESTÕES AO CÓDIGO?

Os líderes e gestores devem garantir que toda a Equipe da Cimento Tupi conheça e aplique os direcionamentos deste Código.

Você e seus colegas podem encaminhar sugestões de melhorias ao Código de Conduta por intermédio da área de Gente. As sugestões serão analisadas com cuidado e, se forem pertinentes, poderão ser incluídas neste Código.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código constitui aditamento ao contrato de trabalho, tornando-se parte integrante dele. O desrespeito aos preceitos normativos deste Código de Conduta bem como atos ou palavras contra a Companhia estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares e sanções previstas na legislação.

Cada membro da Equipe da Cimento Tupi receberá um exemplar deste Código de Conduta, que deve ser consultado sempre que preciso, e assinará um Termo de Compromisso declarando ter lido, compreendido e assumindo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todos os seus termos, no exercício de suas funções.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter lido e compreendido o Código de Ética e Conduta da Cimento Tupi e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na Companhia, zelando por sua aplicação e ciente de que qualquer caso de descumprimento deste Código deve ser imediatamente reportado à Companhia.

Nome

Matricula

Unidade

Gerência

Data

Assinatura